



INDICAÇÃO Nº 593/2025

Estância, 20 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da **Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT)**, na pessoa do Secretário **Sílvio Barreto**, que seja verificada a possibilidade de implantação de **sinalização** com pinturas no asfalto e/ou instalação de placas, no cruzamento da **Rua Marquês do Herval, nas proximidades da Maçonaria**.

Justificativa

Com o recente asfaltamento da via, alguns condutores vêm excedendo o limite de velocidade, aumentando os riscos de colisões entre veículos e de acidentes envolvendo pedestres.

A colocação de pinturas no asfalto e placas como forma de sinalização no local é medida preventiva, necessária para garantir maior segurança no trânsito e preservar a integridade física de motoristas e transeuntes.

Nestes termos, na condição de representante da comunidade estanciana, solicito que a presente indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal por compreender a relevância e o impacto positivo para a população.

Sala de Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância/SE.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAVIO EMÍDIO BRASIL SANTOS
Data: 20/08/2025 09:38:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Flávio Emídio Brasil Santos
Vereador Proponente